

DECRETO Nº 326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Retifica o Decreto 248, de 23 de setembro de 2019, que concede Medalhas a servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 369300/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado, em parte, o art. 2º do Decreto nº 248, de 13 de setembro de 2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º (...)

(...)

- 1º Sgt BM Rogério Guilherme Batista

LEIA- SE:

“Art. 2º (...)

(...)

- 1º Sgt BM Robério Guilherme Batista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 946e0175

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar